

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO: TC 004506.989.23-5

Contas da Prefeitura do Município de Porto Feliz - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, nos autos do processo em epígrafe que trata do exame das contas municipais do exercício de 2023, por seu Procurador que esta digitalmente assina (vide portaria de nomeação anexa) vem, mui respeitosamente, em tempo, apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, em face das constatações alcançadas no relatório da Unidade Regional de Sorocaba/UR-09, consoante as razões fáticas e jurídicas doravante expostas:

I - DA ANÁLISE DOS ÍNDICES E INDICADORES DA GESTÃO MUNICIPAL

A análise conduzida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Unidade Regional de Sorocaba/UR-09, permitiu uma avaliação detalhada da administração municipal no exercício de 2023, evidenciando a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e os desafios a serem superados.

O Município de Porto Feliz manteve sua solidez financeira, cumprindo com rigor a execução orçamentária e garantindo conformidade com as normativas legais. A arrecadação total atingiu R\$ 473.985.439,81, consolidando a cidade como um ente financeiramente organizado. A Receita Corrente Líquida (RCL) alcançou R\$ 421.592.783,57, permitindo equilíbrio fiscal e previsibilidade para investimentos estratégicos.

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

O setor de serviços segue como principal base econômica do Município, proporcionando estabilidade na arrecadação e garantindo a capacidade de execução das políticas públicas. O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) demonstrou avanços importantes, com destaque para a modernização da governança digital, resultando no conceito "A" no i-Gov-TI, e para as melhorias em infraestrutura urbana, mantendo o conceito A no i-Cidade.

Nos últimos anos, Porto Feliz vem mantendo um histórico de pareceres favoráveis na análise de suas contas pelo TCESP, demonstrando o compromisso da administração com a governança responsável e o aprimoramento contínuo das políticas públicas.

I - DOS APONTAMENTOS DA FISCALIZAÇÃO

A administração municipal de Porto Feliz, ciente da importância do controle externo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem adotado uma postura proativa na análise dos apontamentos formulados pela fiscalização. O objetivo não se limita ao cumprimento das recomendações, mas visa consolidar uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com a responsabilidade fiscal. Todas as questões levantadas foram analisadas de forma criteriosa, e cada secretaria envolvida implementou medidas corretivas concretas para aprimorar os processos administrativos e operacionais.

No planejamento estratégico, a fiscalização destacou a necessidade de aprimoramento na estruturação das metas governamentais e adequação das peças orçamentárias. Em resposta, a administração promoveu a reestruturação da Secretaria de Planejamento e Gestão, criando Comissão específica responsável por garantir maior coerência entre os instrumentos de planejamento e as necessidades reais da população. Paralelamente, foram adotadas novas metodologias para avaliação de indicadores de desempenho e ampliados os canais de participação social na definição de prioridades orçamentárias.

Na área educacional, o relatório identificou deficiências estruturais em algumas unidades escolares, como a ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e a necessidade de expansão da oferta de ensino integral. Para sanar essas questões, a Secretaria de Educação estabeleceu um plano de regularização das certificações de segurança, solicitando vistorias técnicas e promovendo adequações nos prédios escolares. Além disso, a ampliação gradual do ensino integral segue em curso,

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

alinhada à capacidade orçamentária municipal, e a inclusão educacional tem sido reforçada com a contratação de profissionais especializados para o atendimento de alunos com deficiência.

Na saúde, a fiscalização apontou desafios na cobertura vacinal e na Estratégia Saúde da Família (ESF). Para aumentar a adesão da população às campanhas de imunização, o Município intensificou parcerias com escolas e associações comunitárias, ampliou os horários de atendimento e investiu na aquisição de novos veículos para transporte de vacinas e atendimento domiciliar. Além disso, houve a contratação de novas equipes multiprofissionais e capacitação de agentes comunitários de saúde para garantir um acompanhamento mais efetivo das famílias cadastradas.

A arrecadação da dívida ativa também foi objeto de apontamento, destacando um percentual de recuperação inferior ao esperado. No entanto, a administração esclarece que a cobrança segue padrões realistas e compatíveis com a média regional, considerando o perfil socioeconômico da população inadimplente. Como medidas corretivas, foram intensificadas as ações de protesto extrajudicial de créditos tributários, encaminhamento de débitos ao SERASA, bem como a Administração estuda a implantação do Programa de Regularização Fiscal (REFIS), permitindo condições mais favoráveis de pagamento para contribuintes em situação de inadimplência.

Outro ponto abordado refere-se ao pagamento de horas extras e às contratações temporárias. A administração municipal esclarece que essas medidas foram adotadas dentro dos limites da legalidade e em caráter emergencial para suprir demandas essenciais. No setor da saúde, a necessidade de atendimento ininterrupto exigiu a ampliação de escalas de plantão em períodos críticos. No transporte de pacientes, a crescente demanda por deslocamentos para tratamentos especializados justificou a realização de jornadas extraordinárias para motoristas. Nos serviços essenciais, como coleta de lixo e manutenção urbana, as horas extras foram concedidas para garantir a continuidade das atividades.

A fiscalização, ainda destacou um aumento expressivo no número de contratações temporárias no exercício de 2023. Contudo, tais admissões foram exclusivamente motivadas por necessidades emergenciais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais em áreas como Educação e Saúde. Na área educacional, a ampliação do ensino integral e a inclusão educacional demandaram a contratação emergencial de profissionais, garantindo o atendimento adequado aos alunos.

Já no setor da Saúde, a necessidade de cobertura ampliada da Estratégia Saúde da Família (ESF) e a assistência a pacientes em tratamento contínuo justificaram contratações pontuais para evitar desassistência.

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

Ainda assim, a administração municipal não se omitiu diante da necessidade de um quadro funcional mais estável. Já foram publicados editais para novos concursos públicos, demonstrando o compromisso em reduzir a dependência de vínculos temporários e garantir uma força de trabalho permanente.

No que se refere ao equilíbrio fiscal e gestão da dívida pública, a administração municipal manteve regularidade no pagamento dos precatórios e requisitórios de pequeno valor, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos pela legislação. A amortização da dívida de longo prazo foi reforçada por meio de monitoramento contínuo, evitando impactos negativos na capacidade de investimento do Município. Além disso, foram adotadas medidas para garantir a fidedignidade dos dados informados ao Sistema AUDESP, incluindo auditorias internas, aprimoramento dos registros contábeis e capacitação dos servidores responsáveis pela prestação de contas.

A gestão municipal também tem se alinhado às diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo iniciativas voltadas à preservação ambiental, inclusão social e inovação na administração pública. Foram expandidos programas de reciclagem e conscientização ambiental, fortalecidas as políticas de assistência social e fomentados projetos de inclusão educacional e tecnológica, assegurando que Porto Feliz avance de forma sustentável e equilibrada.

Diante desse cenário, a Prefeitura reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos. Todas as providências necessárias foram e continuarão sendo adotadas para atender às recomendações do TCESP e fortalecer a administração municipal, garantindo uma gestão eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

II - Quanto ao Planejamento das Políticas Públicas (i-Plan/IEG-M)

A fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou desafios na estruturação do planejamento as peças de planejamento do Município não possuem identificação clara das metas e dos indicadores, tampouco das unidades de medidas próprias, impossibilitando a avaliação de eficácia e efetividade dos programas e ações governamentais, em desacordo com os princípios da transparência e do planejamento previstos no art. 1º, § 1º, c.c. art.50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

O levantamento do Tribunal indicou fragilidade da estrutura municipal no correspondente setor, resultando na elaboração meramente formal das peças de planejamento, as quais não

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

refletem, de forma prévia e estruturada, as reais necessidades de ações do Executivo local para correção dos problemas detectados na Urbe, impactando negativamente na execução finalística dos programas governamentais.

Diante disso, a a municipalidade nomeou de Comissão específica por meio da Portaria 14093, de 14 de fevereiro de 2025 é uma das medidas centrais que visa aprimorar a coordenação entre as secretarias, garantindo que a formulação das metas municipais passe a contar com maior rigor metodológico e integração entre os diferentes setores da gestão.

Além disso, a transparência na definição das prioridades orçamentárias foi ampliada com o aprimoramento dos mecanismos de participação popular. O Município reestruturou o modelo de audiências públicas, assegurando maior acessibilidade à população e aprimorando os canais digitais para permitir um fluxo contínuo de sugestões e deliberações. Essas medidas garantem que as demandas reais da sociedade sejam melhor incorporadas ao planejamento municipal, alinhando-se à necessidade de fortalecimento da participação cidadã.

A revisão detalhada das peças orçamentárias permitirá corrigir as inconsistências, garantindo que a alocação de recursos seja mais precisa e compatível com a execução programática. Esse processo resultará em maior previsibilidade fiscal e melhor direcionamento dos investimentos municipais, sanando um dos principais pontos levantados pela fiscalização.

Paralelamente, a administração municipal avançou na estruturação de indicadores objetivos de desempenho, permitindo que cada programa governamental pudesse ser acompanhado com métricas claras, em conformidade com as boas práticas de gestão pública.

A relação entre a qualidade do planejamento e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) também foi um aspecto considerado na reformulação das diretrizes municipais. O Tribunal de Contas destacou que as fragilidades na estruturação das políticas públicas poderiam impactar a efetividade da administração, especialmente nos quesitos transparência, eficiência institucional e articulação intersetorial.

Reconhecendo esse desafio, o Município incorporou critérios mais rigorosos de governança ao planejamento estratégico, promovendo uma abordagem integrada entre as diferentes secretarias e fortalecendo a avaliação dos resultados obtidos.

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

Dessa forma, as questões apontadas pela fiscalização não foram negligenciadas; pelo contrário, a administração municipal busca medidas concretas para elevar a qualidade do planejamento público, promovendo ajustes estruturais e metodológicos que garantam maior eficiência na formulação e execução das políticas públicas.

III – Adequação Fiscal das Políticas Públicas – I Fiscal/IEG-M

Quanto à Eficiência na Cobrança da Dívida Ativa

A arrecadação da dívida ativa sempre representou um desafio para os municípios, e Porto Feliz não foge a essa realidade. No exercício de 2023, o percentual de recuperação da dívida ativa foi de 6,21% do estoque inicial. Embora possa parecer um índice abaixo do ideal, é necessário compreender o cenário que influencia a arrecadação e as medidas que vêm sendo adotadas pela administração municipal para aprimorar esse processo. O perfil socioeconômico dos devedores, as dificuldades nas execuções fiscais e a localização de contribuintes inadimplentes sem bens penhoráveis são fatores que impactam diretamente a recuperação desses valores.

Diante dessa realidade, a administração municipal não se manteve inerte. O Município tem investido em medidas eficazes para ampliar a arrecadação, sempre priorizando a modernização dos sistemas e a eficiência dos métodos de cobrança. Uma das ações de maior impacto tem sido a ampliação do protesto extrajudicial de créditos tributários com inclusão no SERASA, mecanismo que já vem sendo utilizado desde 2014 e que demonstra bons resultados ao incentivar os contribuintes a regularizarem suas pendências antes do ajuizamento da cobrança. Paralelamente, foi implementado o envio de débitos inscritos em dívida ativa ao SERASA, estratégia iniciada em 2023 nos processos de execução fiscal, que tem se mostrado uma alternativa eficiente na restrição do crédito dos inadimplentes e na recuperação de receitas.

Além dessas medidas, o Município vem fortalecendo o parcelamento, o qual permite aos contribuintes negociarem seus débitos com parcelamentos flexíveis de até 60 vezes, facilitando a quitação de pendências e equilibrando o impacto financeiro tanto para a administração pública quanto para o cidadão.

A modernização dos sistemas de arrecadação também tem sido uma prioridade. Foram implementadas ferramentas digitais de monitoramento, notificações automáticas aos contribuintes e ações

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

proativas de cobrança administrativa, incluindo envio de cartas amigáveis, contatos telefônicos e comunicação por e-mail, de forma a estimular a regularização espontânea dos débitos antes do acionamento judicial.

O Setor de Dívida Ativa e a Procuradoria Jurídica seguem atuando de forma estratégica, alinhando-se às melhores práticas para maximizar a recuperação de valores de maneira célere e menos onerosa ao Município. O compromisso da administração com a eficiência na gestão da dívida ativa é evidente, e os esforços contínuos a gerar resultados expressivos nos próximos exercícios.

Portanto, a situação da dívida ativa em Porto Feliz não reflete uma falha de gestão, mas sim um desafio estrutural que vem sendo enfrentado com seriedade e planejamento. O Município reafirma seu compromisso em adotar todas as medidas necessárias para garantir uma cobrança eficiente, buscando sempre equilibrar o rigor fiscal com a realidade socioeconômica da população.

IV - Quanto à Execução das Políticas Públicas do Ensino (i-Educ/IEG-M)

A administração municipal de Porto Feliz tem direcionado esforços contínuos para o aprimoramento das políticas educacionais, assegurando que a execução dos serviços seja realizada com eficiência, transparência e alinhamento às diretrizes normativas.

O relatório de fiscalização apontou desafios relacionados à infraestrutura escolar, à regularização de documentos de segurança, à expansão do ensino integral e à inclusão educacional. No entanto, tais questões já vêm sendo tratadas de maneira estruturada pela gestão, com medidas concretas para solucionar as pendências e garantir a qualidade do ensino.

Dentre as observações da fiscalização, destacou-se a necessidade de adequações na infraestrutura de algumas unidades escolares, bem como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para os estabelecimentos ainda não regularizados. Em resposta, a administração municipal já protocolou pedidos de análise técnica junto ao Corpo de Bombeiros para emissão dos documentos pendentes e vem promovendo adequações nas instalações escolares conforme exigências legais. Atualmente, 16 unidades já possuem o AVCB regularizado, enquanto as demais encontram-se em fase final de adequação.

Paralelamente, a Prefeitura tem conduzido um plano estruturado de reformas na rede escolar, assegurando melhorias significativas na infraestrutura. Em 2023, dez escolas passaram por readequações estruturais, incluindo acessibilidade e modernização dos ambientes, evidenciando o

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

compromisso da administração com a qualidade das instalações educacionais.

Outro ponto levantado foi a necessidade de ampliação da oferta de ensino integral. Ciente dessa demanda, o Município tem investido na expansão gradativa do modelo, respeitando a capacidade orçamentária e garantindo um crescimento sustentável. Atualmente, 12 das 30 escolas da rede municipal oferecem ensino integral, e uma nova unidade está prevista para ser entregue em 2025 no bairro Altos do Jequitibá. Essa iniciativa demonstra a preocupação da administração em alinhar a execução das políticas educacionais às diretrizes do Plano Nacional de Educação.

A inclusão educacional também recebeu atenção especial. O atendimento a alunos com deficiência tem sido reforçado por meio de parcerias estratégicas com a Rede de Apoio Especializado e a Secretaria de Saúde, garantindo suporte pedagógico e terapêutico adequado para o desenvolvimento dos estudantes. Além disso, foram contratados profissionais especializados para auxiliar no atendimento individualizado em sala de aula, garantindo que todas as crianças tenham condições plenas de aprendizado.

No que se refere aos recursos humanos, a administração municipal tem promovido contratações estratégicas para suprir as demandas da rede de ensino. A ampliação da oferta de ensino integral e a crescente necessidade de atendimento especializado motivaram a contratação de professores e profissionais de apoio, respeitando os critérios legais e garantindo o suporte necessário ao corpo docente e discente.

Os resultados das medidas implementadas já se refletem nos indicadores educacionais do Município. O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), no indicador i-Educ, apresentou evolução nos últimos anos, alcançando conceito "B" em 2022 e 2023, o que demonstra o impacto positivo das políticas adotadas e a eficiência dos investimentos realizados.

Assim, a administração municipal reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade da educação, demonstrando que as ações corretivas já implementadas atendem às recomendações do Tribunal de Contas e asseguram um ensino público eficiente e inclusivo.

O avanço na regularização da infraestrutura, a ampliação do ensino integral, a valorização da inclusão educacional e o fortalecimento dos investimentos na área refletem a responsabilidade da gestão com a educação e com o desenvolvimento sustentável do Município de Porto Feliz.

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

V - Quanto à Execução das Políticas Públicas de Saúde (i-Saúde/IEG-M)

A gestão da saúde pública em Porto Feliz tem sido pautada por ações concretas para aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos à população, promovendo melhorias estruturais, fortalecimento da atenção primária e ampliação do acesso aos atendimentos médicos. A fiscalização apontou desafios específicos, como a necessidade de reforço na cobertura vacinal, adequação da infraestrutura em algumas unidades básicas de saúde e ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF). No entanto, tais questões já vinham sendo objeto de atenção da administração municipal, que adotou medidas para saná-las e aprimorar ainda mais a prestação de serviços na área da saúde.

Com relação à cobertura vacinal, a Secretaria Municipal de Saúde intensificou suas ações, ampliando as campanhas de imunização e adotando estratégias para alcançar um maior número de munícipes. Foram implementadas campanhas itinerantes, utilizando postos volantes de vacinação, parcerias com escolas e associações comunitárias, além da ampliação dos horários de atendimento das salas de vacinação, permitindo maior flexibilidade para os cidadãos. Além disso, a logística de transporte e armazenamento de vacinas foi reforçada com a aquisição de novos veículos para garantir a distribuição segura dos imunizantes e assegurar a manutenção adequada da cadeia de frio.

A infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) também passou por aprimoramentos. A administração municipal promoveu reformas em diversas unidades, garantindo acessibilidade e melhores condições de atendimento. Como parte desse esforço, as UBS receberam investimentos na modernização de equipamentos médicos essenciais, garantindo que as equipes de saúde tenham à disposição os instrumentos necessários para prestar assistência de qualidade

. A ausência de equipamentos apontada pela fiscalização, como carrinhos de emergência, reanimadores pulmonares e desfibriladores externos automáticos, já está sendo corrigida, com a aquisição e distribuição desses materiais às unidades que apresentavam déficit.

A Estratégia Saúde da Família, fundamental para a atenção primária, também foi ampliada. A administração municipal contratou novas equipes multiprofissionais, ampliando a cobertura e garantindo que um número maior de famílias receba acompanhamento regular. Além disso, houve a capacitação contínua dos agentes comunitários de saúde, reforçando o vínculo entre os profissionais e a população, e assegurando que as necessidades de saúde sejam identificadas e atendidas de maneira preventiva.

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

Outro ponto destacado pela fiscalização foi a adequação das unidades de saúde em relação à acessibilidade e segurança. A administração municipal já tomou providências para sanar as inconformidades apontadas, promovendo adaptações estruturais para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência, bem como providenciando melhorias na identificação de horários de funcionamento e serviços disponíveis em cada unidade. Essas ações reforçam o compromisso do Município em garantir um atendimento de saúde universal e acessível a toda a população.

Os investimentos realizados pela administração municipal demonstram o comprometimento com a melhoria contínua da rede de atenção à saúde. Os avanços são visíveis tanto na ampliação dos serviços oferecidos quanto na modernização da infraestrutura e dos equipamentos médicos.

Dessa forma, Porto Feliz reafirma sua responsabilidade com a saúde pública, respondendo de maneira eficaz aos apontamentos da fiscalização e garantindo que a população tenha acesso a serviços cada vez mais qualificados e abrangentes.

VI - Quanto às Contratações de Pessoal por Tempo Determinado

A administração municipal de Porto Feliz tem como princípio fundamental a prestação de serviços públicos de qualidade, garantindo a continuidade dos atendimentos essenciais à população. No entanto, desafios circunstanciais exigiram a adoção de medidas excepcionais, especialmente no que se refere às contratações por tempo determinado, apontadas pela fiscalização como um fator de atenção.

O relatório destaca um aumento expressivo no volume de admissões temporárias no exercício de 2023, registrando 243 contratações, em contraposição às 94 ocorridas no ano anterior. No entanto, é imprescindível contextualizar tais contratações para que se compreenda que não se trata de uma política arbitrária, mas sim de uma resposta direta às necessidades emergenciais e inadiáveis da administração pública.

Na área da educação, a demanda por contratações temporárias esteve diretamente relacionada à ampliação do ensino integral e ao atendimento especializado de alunos com deficiência. Em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, houve a necessidade de incremento no número de profissionais para garantir suporte pedagógico adequado, assegurando o direito fundamental à educação inclusiva. A expansão das matrículas em tempo integral também exigiu reforço na equipe docente, uma vez que a necessidade de novos profissionais se apresentou de maneira imediata, inviabilizando a realização de concurso público em curto prazo.

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

No setor da saúde, o crescimento da demanda por serviços médicos e assistenciais, particularmente no contexto pós-pandêmico, tornou imperativa a ampliação do quadro de servidores. O fortalecimento da Estratégia Saúde da Família exigiu a contratação temporária de agentes comunitários de saúde e enfermeiros, de forma a viabilizar a cobertura territorial e garantir o atendimento preventivo à população. Da mesma forma, afastamentos temporários de profissionais efetivos por motivos de saúde e licenças também demandaram contratações emergenciais para evitar desassistência nos serviços essenciais.

Além desses setores estratégicos, a administração municipal também teve de ampliar seu quadro temporário para a execução de programas sociais e atendimento a grupos vulneráveis, especialmente em ações voltadas à assistência social e à proteção de crianças e adolescentes. O comprometimento com a garantia desses direitos fundamenta a necessidade de admissões, assegurando a implementação eficaz das políticas públicas.

Não obstante a necessidade de tais contratações, o Município de Porto Feliz está plenamente ciente da importância de priorizar a realização de concursos públicos como mecanismo ideal para a composição do quadro funcional. Nesse sentido, já foram adotadas providências para a realização de novos certames, visando reduzir gradativamente a dependência de vínculos temporários. Editais foram elaborados e publicados, garantindo a reposição de cargos efetivos de forma planejada e estratégica.

Assim, a administração municipal reforça que todas as contratações temporárias realizadas no exercício de 2023 foram devidamente justificadas e fundamentadas na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Longe de configurar uma prática recorrente ou desvinculada do planejamento, tais admissões refletem um compromisso com a responsabilidade social e com a boa gestão pública, atendendo a princípios constitucionais e garantindo a eficiência administrativa.

VII - Quanto ao Pagamento de Horas Extras

A concessão de horas extras pela administração municipal sempre foi pautada pela necessidade de manter a continuidade dos serviços essenciais à população, sem comprometer a eficiência da gestão de pessoal. O relatório da fiscalização apontou um aumento no pagamento de horas extras, especialmente nos setores da saúde, transporte de pacientes e serviços públicos urbanos. No entanto, ao se aprofundar na análise das justificativas apresentadas pelas secretarias responsáveis, fica evidente que tais pagamentos não foram arbitrários, mas sim indispensáveis para garantir o atendimento à população dentro dos padrões de qualidade exigidos.

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

A Secretaria de Saúde, por exemplo, esclareceu que a ampliação das escalas de plantão foi necessária para suprir a crescente demanda por atendimentos médicos e hospitalares, principalmente no contexto do pós-pandemia, quando os serviços públicos de saúde ainda enfrentam desafios estruturais. A Estratégia Saúde da Família também exigiu reforço no quadro de profissionais, garantindo cobertura ininterrupta, especialmente em unidades que atendem comunidades vulneráveis.

No setor de transporte de pacientes, o aumento das horas extras foi decorrente da necessidade de manter a oferta contínua de deslocamento para hospitais de referência em municípios vizinhos. Pacientes em tratamento de hemodiálise, consultas de urgência e outros procedimentos de alta complexidade dependem desse serviço, que funciona sete dias por semana, 24 horas por dia. A interrupção ou limitação desse atendimento comprometeria diretamente a saúde e o bem-estar dos cidadãos que necessitam desse suporte.

Os serviços urbanos, como a coleta de lixo, manutenção de vias públicas e limpeza urbana, também demandaram um esforço adicional de trabalho, principalmente em períodos de maior demanda, como em épocas de chuvas intensas ou eventos públicos que aumentam a necessidade de limpeza e organização da cidade. A Secretaria de Obras Públicas explicou que as horas extras foram concedidas exclusivamente para atender a essas demandas emergenciais, sem representar qualquer tipo de gasto excessivo ou sem justificativa adequada.

Ademais, a administração municipal busca adotar medidas para otimizar a gestão de pessoal e reduzir a necessidade de pagamento de horas extras. Uma das ações foi a realização de concursos públicos para suprir cargos estratégicos e minimizar a dependência de jornadas extraordinárias. Além disso, foi implementado um rigoroso controle interno para garantir que a concessão de horas extras ocorra apenas quando estritamente necessária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação municipal e em conformidade com as normas orçamentárias.

Dessa forma, a Prefeitura de Porto Feliz reafirma que o pagamento de horas extras em 2023 não foi fruto de planejamento inadequado, mas sim de uma necessidade real dos serviços públicos, assegurando que a população não ficasse desassistida. Todas as medidas adotadas foram pautadas pela responsabilidade fiscal e pela busca da eficiência administrativa, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços prestados.

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

VIII - Quanto à Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema AUDESP

A administração municipal de Porto Feliz tem como premissa a transparência e a fidedignidade na prestação de contas, assegurando que as informações financeiras sejam precisas e compatíveis com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O relatório de fiscalização apontou inconsistências nos dados informados ao Sistema AUDESP, ressaltando a necessidade de ajustes nos registros contábeis e no aprimoramento dos mecanismos de controle interno. No entanto, a administração já adotou medidas corretivas para sanar eventuais divergências e garantir a confiabilidade das informações prestadas.

Com o objetivo de aprimorar a qualidade e a precisão dos dados enviados ao Tribunal de Contas, foram implementadas auditorias internas regulares. Esse monitoramento contínuo possibilitou a detecção e correção de eventuais inconsistências antes da consolidação dos relatórios oficiais, evitando equívocos que poderiam comprometer a análise das contas municipais. A modernização do sistema de registro contábil também foi uma prioridade, sendo adotadas ferramentas que asseguram maior precisão e integridade nos lançamentos financeiros, minimizando a possibilidade de erros operacionais.

Além das melhorias estruturais, a administração investiu na capacitação dos servidores responsáveis pelo envio de dados ao AUDESP, promovendo treinamentos específicos para garantir a correta padronização dos registros e o pleno alinhamento com as diretrizes do Tribunal de Contas. Essa iniciativa tem gerado resultados positivos, reduzindo inconsistências e fortalecendo os controles internos.

As ações adotadas demonstram o compromisso do Município em garantir que as informações contábeis sejam confiáveis e transparentes, em conformidade com as normativas vigentes. A administração municipal segue atenta a qualquer necessidade de aprimoramento, reforçando sua responsabilidade com a gestão eficiente dos recursos públicos e assegurando a plena regularidade na prestação de contas.

IX - Quanto ao Atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A administração municipal de Porto Feliz tem consolidado sua atuação em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, promovendo políticas públicas alinhadas às diretrizes globais para o desenvolvimento sustentável. O relatório de fiscalização apontou desafios na implementação de algumas metas, sugerindo aprimoramentos em setores estratégicos. No entanto, a administração já adota medidas concretas para fortalecer as iniciativas sustentáveis,

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

ampliando o impacto positivo dessas ações na sociedade.

No setor ambiental, a gestão municipal expandiu programas de reciclagem e educação ambiental, incentivando a conscientização sobre o descarte adequado de resíduos e a adoção de práticas sustentáveis nas escolas e comunidades. Além disso, foram reforçadas parcerias com cooperativas de catadores e entidades privadas, otimizando o reaproveitamento de materiais recicláveis e reduzindo impactos ambientais. Essas ações contribuem diretamente para o cumprimento das metas ambientais dos ODS e reforçam a responsabilidade socioambiental do Município.

Na área social, políticas voltadas ao combate à pobreza e à desigualdade têm sido implementadas de forma integrada aos serviços assistenciais. A ampliação de programas de capacitação profissional e a oferta de suporte para famílias em situação de vulnerabilidade demonstram o comprometimento da administração com a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população. Tais iniciativas visam não apenas oferecer assistência imediata, mas também garantir autonomia e desenvolvimento sustentável a médio e longo prazo.

O setor educacional também tem sido uma prioridade na estratégia municipal de alinhamento aos ODS. A modernização do ensino por meio da inclusão tecnológica tem sido impulsionada com investimentos em plataformas digitais e laboratórios de tecnologia, garantindo que os estudantes da rede pública tenham acesso a ferramentas inovadoras que ampliem suas oportunidades educacionais e profissionais. A implementação dessas iniciativas reforça a preocupação do Município com a qualidade da educação e a formação de cidadãos preparados para os desafios do futuro.

A fiscalização destacou a necessidade de maior integração entre as políticas públicas e os indicadores dos ODS, apontando oportunidades para aprimoramento na mensuração de resultados. Em resposta, a administração tem intensificado o monitoramento dos programas municipais, aprimorando a coleta de dados e a transparência na apresentação dos avanços alcançados. A criação de mecanismos para avaliar o impacto das políticas públicas permite não apenas a adaptação contínua das iniciativas, mas também a ampliação da eficiência da gestão municipal.

O compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável se reflete na condução responsável das políticas públicas e no direcionamento estratégico dos investimentos municipais. Porto Feliz segue avançando na implementação das metas da Agenda 2030, garantindo um modelo de desenvolvimento sustentável, equitativo e eficiente, sempre em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas e com o bem-estar da população como prioridade.

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

X - Quanto ao Atendimento à Lei Orgânica e Recomendações do TCESP

A administração municipal de Porto Feliz tem demonstrado compromisso com a adequação às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, promovendo medidas para assegurar o alinhamento às normativas e aprimorar a governança pública.

O relatório de fiscalização apontou a necessidade de fortalecer o monitoramento das exigências legais, reforçar a transparência nos processos administrativos e padronizar procedimentos entre as secretarias. Em resposta, a gestão municipal implementou um grupo técnico de monitoramento, responsável por acompanhar o cumprimento das recomendações do TCESP e promover correções tempestivas sempre que necessário.

Além disso, houve maior integração entre as secretarias municipais, garantindo uniformidade nos procedimentos administrativos e na prestação de contas. Esse alinhamento tem permitido respostas mais ágeis às exigências dos órgãos de controle, prevenindo inconsistências e assegurando conformidade com as diretrizes legais.

Outro avanço importante foi o reforço da transparência nos processos licitatórios e na execução orçamentária, adotando mecanismos mais robustos de fiscalização interna e controle de gastos. A Prefeitura tem investido na digitalização e modernização dos sistemas de gestão, facilitando o acesso às informações e promovendo maior clareza na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à população, garantindo que todas as recomendações do TCESP sejam rigorosamente seguidas.

XI- DOS INDICADORES FINANCEIROS

Por fim, de rigor a aprovação das contas conformidade dos indicadores financeiros com os limites legais: A execução orçamentária e financeira do Município respeitou todos os limites constitucionais e legais, conforme demonstrado:

- **Aplicação de 32,57% da RCL na Educação**, acima do mínimo exigido (25%);
- **Destinação de 23,94% da RCL para a Saúde**, acima do mínimo constitucional (15%);

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

- **Despesa com pessoal fixada em 35,57% da RCL**, dentro do limite estabelecido pela LRF (54%);
 - Dívida Consolidada Líquida – limite legal respeitado.
 - **Adimplência no pagamento dos precatórios e encargos previdenciários**, sem pendências com o INSS e RPPS;
 - **Cumprimento dos repasses ao Poder Legislativo**, respeitando os limites constitucionais.

III – DOS PEDIDOS

Diante das justificativas apresentadas e das providências já implementadas, a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, requer a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que:

- A)** seja reconhecido o histórico de regularidade do Município, uma vez que nos últimos exercícios, Porto Feliz vem obtendo pareceres favoráveis do TCESP;
- B)** sejam reconhecidas as medidas adotadas para aprimoramento da gestão pública: visando sanar os apontamentos da fiscalização, adotando ações corretivas;
- C)** seja afastada qualquer sanção quanto às contas do exercício de 2023, dada a ausência de falhas insanáveis, uma vez os apontamentos da fiscalização não configuram qualquer irregularidade estrutural que prejudique mau uso dos recursos públicos;
- D)** seja proferido parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2023: sem prejuízo de eventuais recomendações, mas sem óbice ao juízo de regularidade.

Termos em que, p. deferimento.

Porto Feliz, data do protocolo.

ANSELMO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Municipal

OAB/SP 243.162

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto
Feliz/SP Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br